

Gabinete Parlamentar do Vereador
CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO
AVANTE

INDICAÇÃO N.º636 /2022

DATA 25/08/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Sr. ° Osmar Luiz Piva, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Que seja encaminhado, ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER). Um oficio solicitando que seja instalado na Pr 170, um redutor de velocidade próximo o bairro Pinherinho. Placas de sinalização indicando entradas e saídas veículos, nas proximidades do lavador de batata do Hasegawa bairro dois irmãos. E placa nas entradas das localidades indicando nome das mesmas.

Justificativa: Placas é para indicar as localidades para quem passa, e também para o conhecimento dos demais.

Termos em que
Aguarda Deferimento.

Pinhão, 25de agosto de 2022.

CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO
Vereador indicante